

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DA



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

no valor total de

R\$ 800.000.000,00

(oitocentos milhões reais)

DEBÊNTURES VERDES

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRTAEEDBS126

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRTAEEDBS134

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 29 DE JULHO DE 2025:

DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/547

DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/548

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: AAA(bra)*

**** Esta classificação de risco (rating) foi emitida em 02 de julho de 2025, estando sujeita a alterações***

A **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta, categoria A, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, na qualidade de emissor frequente de renda fixa, com sede na Avenida das Américas, nº 2.480, Bloco 6, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-101, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 07.859.971/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 33.3.0027843-5 (“**Emissora**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da distribuição pública de 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da 18ª (décima oitava) emissão, em duas séries, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de julho de 2025 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, destinadas a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Investidor Profissional**”), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), e artigo 27, inciso I, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 18ª (Décima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.*” (“**Escritura de**

Emissão”), celebrado em 01 de julho de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 18ª (Décima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.*” celebrado em 29 de julho de 2025 (“**Escritura de Emissão**”).

As Debêntures são caracterizadas como “Debêntures Verdes” com base no compromisso da Emissora de destinar o montante equivalente aos Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados por meio desta Emissão a despesas, projetos e investimentos enquadrados nas categorias elegíveis definidas no “*Framework de Finanças Verdes*” elaborado pela Companhia, conforme descrito na cláusula 4.1.6. da Escritura de Emissão, publicado em dezembro de 2024 (“**Framework**”) e disponível em <https://ri.taesa.com.br/>. O referido Framework observa as diretrizes (i) dos *Green Bond Principles* (“GBP”), estabelecidos pela *International Capital Market Association* (“ICMA”), publicados em 2022; (ii) dos *Green Loan Principles*, conforme desenvolvidos pela *Loan Market Association* (LMA), *Loan Syndications and Trading Association* (LSTA) e a *Asia Pacific Loan Market Association* (APLMA) conforme versão de 2023 (“GLP”); e (iii) das diretrizes do Regras e Procedimentos ANBIMA.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão serão utilizados única e exclusivamente, para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos de investimento abaixo, conforme protocolos realizados perante o Ministério de Minas e Energia identificados a seguir.

(i) “Projeto Saíra”:

Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto Saíra	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (CNPJ nº 07.859.971/0001-30).
Sector Prioritário em que o Projeto Saíra se enquadra	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0012647/2024, realizada em 13 de dezembro de 2024, com número único de protocolo (NUP) 48340.006270/2024-85 perante o Ministério de Minas e Energia (“MME”).
Objetivo do Projeto Saíra	Continuidade da prestação do serviço público de transmissão existentes e revitalização dos sistemas de comando, controle, proteção e de teleproteção das conversoras (HVDC) nas instalações de transmissão de energia elétrica Garabi I e II, nos termos do Contrato de Concessão nº 005/2023 - Lote 05 do Leilão de Transmissão nº 02/2022-ANEEL.
Data de Início do Projeto Saíra	30 de março de 2023.
Fase atual do Projeto Saíra	Execução de obras.
Encerramento estimado do Projeto Saíra	30 de março de 2028.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Saíra	Aproximadamente R\$ 368.644.083,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitenta e três reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Saíra	Aproximadamente R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Saíra	24,41% (vinte e quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento).
Percentual decorrente dos Recursos Líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto Saíra	23,81% (vinte e três inteiros e oitenta e um centésimos por cento).

Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Saíra	Continuidade da prestação do serviço público de transmissão com qualidade e confiabilidade na interligação internacional com a Argentina. Além de contribuir para o escoamento de energia limpa e abastecimento do sistema interligado nacional.
--	--

(ii) “Projeto ATE – Reforços/ 2023”:

Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto ATE – Reforços/ 2023	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (CNPJ nº 07.859.971/0001-30).
Setor Prioritário em que o Projeto ATE – Reforços/ 2023 se enquadra	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0012650/2024, realizada em 13 de dezembro de 2024, com número único de protocolo (NUP) 48340.006272/2024-74 perante o MME.
Objetivo do Projeto ATE – Reforços/ 2023	A REA ANEEL nº 14.819/2023, publicada em 21/08/2023 (alterada pela REA ANEEL nº 15.419/2024, publicada em 13/08/2024) - autoriza a Emissora, nos termos do Contrato de Concessão nº 03/2004, a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida - RAP - Instalação do 2º ATF 500/440 kV - 3x500 MVA.
Data de Início do Projeto ATE – Reforços/ 2023	21 de agosto de 2023.
Fase atual do Projeto ATE – Reforços/ 2023	Execução de projetos.
Encerramento estimado do Projeto ATE – Reforços/ 2023	21 de abril de 2026.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto ATE – Reforços/ 2023	Aproximadamente R\$ 152.656.497,00 (cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto ATE – Reforços/ 2023	Aproximadamente R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto ATE – Reforços/ 2023	58,96% (cinquenta e oito inteiros e noventa e seis centésimos por cento).
Percentual decorrente dos Recursos Líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto ATE – Reforços/ 2023	57,49% (cinquenta e sete inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto ATE – Reforços/ 2023	Atendimento elétrico a Assis - região Sudeste, bem como garantir o controle de tensão no Sistema de São Paulo. Os projetos de reforço conduzidos pela TAESA, por meio da instalação, substituição, reforma ou adequação de equipamentos em instalações de transmissão existentes, visam ampliar a capacidade de transmissão, elevar a confiabilidade do Sistema Interligado Nacional – SIN, prolongar a vida útil das infraestruturas e viabilizar a conexão de novos usuários.

(iii) “Projeto Ananai”:

Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto Ananai	Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ nº 42.215.683/0001-44).
Setor Prioritário em que o Projeto Ananai se enquadra	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0016833/2025, realizada em 24 de junho de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.003113/2025-07 perante o MME.
Objetivo Projeto Ananai	Construção, operação e manutenção das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO caracterizadas no ANEXO 2-01 do Edital do LEILÃO nº 02/2021-ANEEL, referente a LT500 kV Ponta Grossa - Assis C1 e C2 e LT 525 kV Bateias - Curitiba Leste C1 e C2.

Data de Início do Projeto Ananaí	31 de março de 2022.
Fase atual do Projeto Ananaí	Execução de obras.
Encerramento estimado do Projeto Ananaí	31 de março de 2027.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Ananaí	Aproximadamente R\$ 1.830.719.286,00 (um bilhão, oitocentos e trinta milhões, setecentos e dezenove mil e duzentos e oitenta e seis reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Ananaí	Aproximadamente R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Ananaí	19,12% (dezenove inteiros e doze centésimos por cento).
Percentual decorrente dos Recursos Líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto Ananaí	18,64% (dezoito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Ananaí	As linhas de transmissão e subestação do Projeto Ananaí são fundamentais para o escoamento da energia elétrica limpa e abastecimento do sistema interligado nacional.

(iv) “Projeto ATE III – HT301”:

Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto ATE III – HT301	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA (CNPJ nº 07.859.971/0001-32).
Setor Prioritário em que o Projeto ATE III – HT301	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0016836/2025, realizada em 24 de junho de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.003117/2025-87 perante o MME.
Objetivo Projeto ATE III – HT301	Reforço na SE Itacaiúnas: Instalação do 2º banco de reatores de barra monofásicos de 3 x 45,3 Mvar.
Data de Início do Projeto ATE III – HT301	25 de março de 2024.
Fase atual do Projeto ATE III – HT301	Execução de obras.
Encerramento estimado do Projeto ATE III – HT301	25 de março de 2026.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto ATE III – HT301	Aproximadamente R\$ 49.964.788,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto ATE III – HT301	Aproximadamente R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto ATE III – HT301	80,06% (oitenta inteiros e seis centésimos por cento).
Percentual decorrente dos Recursos Líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto ATE III – HT301	78,06% (setenta e oito inteiros e seis centésimos por cento).
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da	Os projetos de reforço conduzidos pela TAESA, por meio da instalação, substituição, reforma ou adequação de equipamentos em instalações de transmissão existentes,

implementação do Projeto ATE III – HT301	visam ampliar a capacidade de transmissão, elevar a confiabilidade do Sistema Interligado Nacional – SIN, prolongar a vida útil das infraestruturas e viabilizar a conexão de novos usuários.
---	---

(v) “Projeto REA 14.524-2023”:

Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto REA 14.524-2023	São Pedro Transmissora de Energia S.A. (CNPJ nº 18.707.010/0001-27).
Setor Prioritário em que o Projeto REA 14.524-2023	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0016764/2025, realizada em 24 de junho de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.003115/2025-98 perante o MME.
Objetivo Projeto REA 14.524-2023	Reforço: seccionamento da LT 230kV Rio Grande II-Barreiras II C1 na SE Barreiras.
Data de Início do Projeto REA 14.524-2023	05 de maio de 2023.
Fase atual do Projeto REA 14.524-2023	Execução de obras.
Encerramento estimado do Projeto REA 14.524-2023	05 de novembro de 2025.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto REA 14.524-2023	Aproximadamente R\$ 36.980.189,28 (trinta e seis milhões, novecentos e oitenta mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto REA 14.524-2023	Aproximadamente R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto REA 14.524-2023	87,61% (oitenta e sete inteiros e sessenta e um centésimos por cento).
Percentual decorrente dos Recursos Líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto REA 14.524-2023	85,43% (oitenta e cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento).
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto REA 14.524-2023	Reforço necessário para o fortalecimento do sistema nacional, e aumento da confiabilidade, robustez e flexibilidade operativa no suprimento de energia elétrica a municípios do estado da Bahia.

(vi) “Projeto DSP 677-2024”:

Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto DSP 677-2024	São Pedro Transmissora de Energia S.A. (CNPJ nº 18.707.010/0001-27).
Setor Prioritário em que o Projeto DSP 677-2024	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0016835/2025, realizada em 24 de junho de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.003116/2025-32 perante o MME.
Objetivo Projeto DSP 677-2024	Reforço na SE Rio Grande II: Instalação do 3º AT 230/138 kV.
Data de Início do Projeto DSP 677-2024	08 de março de 2024.
Fase atual do Projeto DSP 677-2024	Execução de projetos.
Encerramento estimado do Projeto DSP 677-2024	08 de setembro de 2026.

Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto DSP 677-2024	Aproximadamente R\$ 31.501.642,72 (trinta e um milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto DSP 677-2024	Aproximadamente R\$ 27.600.000,00 (vinte e sete milhões e seiscentos mil reais).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto DSP 677-2024	87,61% (oitenta e sete inteiros e sessenta e um centésimos por cento).
Percentual decorrente dos Recursos Líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto DSP 677-2024	85,43% (oitenta e cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento).
Benefícios Sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto DSP 677-2024	Reforço necessário para o fortalecimento do sistema nacional, e aumento da confiabilidade, robustez e flexibilidade operativa no suprimento de energia elétrica a municípios do estado da Bahia.

(vii) “Projeto Juruá”:

Razão Social e número do CNPJ do titular do Projeto Juruá	Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ nº 42.215.810/0001-05).
Sector Prioritário em que o Projeto Juruá	Transmissão.
Número do protocolo (NUP)	Solicitação de nº 002852.0016834/2025, realizada em 24 de junho de 2025, com número único de protocolo (NUP) 48340.003114/2025-43 perante o MME.
Objetivo Projeto Juruá	Construção, operação e manutenção das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO caracterizadas no ANEXO 2-03 do Edital do LEILÃO nº 02/2024-ANEEL, referente a SE 440/138 kV Estância e Implementação de trecho de linha de transmissão em 440 kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão 440 kV Bauru - Salto C1 e a subestação Estância, as ENTRADAS DE LINHA correspondentes na nova subestação e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas ENTRADAS DE LINHA das subestações existentes. E ainda, Implementação de trecho de linha em 138 kV, circuito duplo, entre os pontos de derivação das Linhas de Distribuição 138 kV Bracell – Barra Bonita, C1 e C2, na subestação Estância, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações para permitir o funcionamento das derivações na SE Estância.
Data de Início do Projeto Juruá	09 de dezembro de 2024.
Fase atual do Projeto Juruá	Planejamento – obtenção de licença ambiental.
Encerramento estimado do Projeto Juruá	20 de junho de 2028.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Juruá	Aproximadamente R\$ 190.834.395,00 (cento e noventa milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Juruá	Aproximadamente R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Juruá	89,08% (oitenta e nove inteiros e oito centésimos por cento).
Percentual decorrente dos Recursos Líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto Juruá	86,86% (oitenta e seis inteiro e oitenta e seis centésimos por cento).

Benefícios ambientais ou da implementação do Projeto Jurua	Sociais advindos da	As linhas de transmissão e subestação do Projeto Jurua são fundamentais para o escoamento da energia elétrica limpa e abastecimento do sistema interligado nacional.
---	----------------------------	--

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, representativas de dívida de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), a Resolução CVM 160, por ser emissor com grande exposição ao mercado, nos termos dos artigos 38 e 38-A, I, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e 18 da Parte Geral das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor desde 24 de março de 2025, acompanhado do “Código de Ofertas Públicas”, em vigor desde 15 de julho de 2024.

ESCRITURADOR

No âmbito da Emissão, o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/000112, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Debêntures da Primeira Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas físicas	333	60.742
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	14	339.174
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	1	77
Sócios, administradores, empregados, prepostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	1	7
TOTAL	349	400.000

Debêntures da Segunda Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas físicas	198	99.036
Clubes de Investimento	0	0

Fundos de Investimento	1	2.400
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	298.564
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
TOTAL	200	400.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 18ª (Décima Oitava) Emissão, em Duas Séries, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.*” (“**Anúncio de Início**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder ou a B3 nos seguintes endereços:

(i) Coordenador Líder:

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.”, localizar “2025”, subseção “18ª Emissão de Debêntures” e, então, selecionar o documento desejado).

(ii) B3:

B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: https://www.b3.com.br/pt_br/ (Neste website acessar “Produtos e Serviços”, buscar “Soluções para Emissores”, clicar em “Ofertas Públicas de renda variável/Saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento / Empresas”, buscar “Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.” e, então, localizar as comunicações da Oferta).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA “A” E DO ARTIGO 27, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. OS DOCUMENTOS

RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES, A EMISSÃO E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 30 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER

